

Interligação Elétrica Garanhuns S.A.

Relatório sobre a Revisão de
Informações Contábeis Intermediárias
Referentes aos Períodos de Três e Nove Meses
Findos em 30 de Setembro de 2023

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Interligação Elétrica Garanhuns S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (“Companhia”), referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias referidas anteriormente não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1).

São Paulo, 31 de outubro de 2023



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

2023SP026704

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S/A

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

<u>ATIVOS</u>	Nota explicativa	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	Nota explicativa	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
CIRCULANTES				CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.140	3.399	Fornecedores	8	30.493	8.920
Aplicações Financeiras	5	24.295	41.207	Empréstimos e financiamentos	9	19.157	28.583
Concessionárias e permissionárias		3.702	12.893	Tributos a recolher		5.009	1.656
Tributos a recuperar		6.936	4.427	Dividendos a pagar		26.727	44.627
Estoques		2.736	3.353	Outras contas a pagar		5.232	4.344
Ativo da concessão	7	111.579	107.539	Total dos passivos circulantes		86.618	88.130
Outros créditos		323	46				
Total dos ativos circulantes		151.711	172.864	NÃO CIRCULANTES			
NÃO CIRCULANTES				Empréstimos e financiamentos	9	79.993	93.289
Caixa Restrito	6	6.802	10.533	Provisão para demandas judiciais	12	5.085	6.096
Ativo da concessão	7	1.365.871	1.247.419	Pis e Cofins Diferidos	10	136.664	125.333
Imobilizado		8.261	7.644	IR e CSLL Diferidos	11	109.228	100.937
Total dos ativos não circulantes		1.380.934	1.265.596	Total dos passivos não circulantes		330.970	325.655
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	13	570.000	570.000
				Lucros acumulados		90.382	-
				Reserva de lucros		454.675	454.675
				Total Patrimônio líquido		1.115.057	1.024.675
TOTAL DO ATIVO		<u>1.532.645</u>	<u>1.438.460</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>1.532.645</u>	<u>1.438.460</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S/A

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PERÍODO DE TRÊS E NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
		30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
RECEITA LÍQUIDA	14	29.819	22.419	94.875	125.146
Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	15	(8.308)	(8.135)	(86.598)	(19.574)
LUCRO BRUTO		21.511	14.284	108.277	105.572
Receita - Revisão Tarifária Periódica (líquida)		-	103.932	-	103.932
Despesas Gerais e Administrativas	16	(1.776)	(994)	(3.835)	(3.390)
Outras receitas operacionais líquidas		-	178	9	900
Total		(1.776)	103.116	(3.826)	101.442
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		19.735	117.400	104.451	207.014
RESULTADO FINANCEIRO					
Receita Financeira		1.111	1.514	3.242	3.990
Despesa financeira		(2.319)	(2.839)	(7.443)	(8.443)
		(1.208)	(1.325)	(4.201)	(4.453)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		18.527	116.075	100.250	202.561
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Corrente	11	(575)	(735)	(1.578)	(1.541)
Diferido	11	690	(15.697)	(8.290)	(27.270)
		115	(16.432)	(9.868)	(28.811)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		18.642	99.643	90.382	173.750
Lucro por ação		0,03	0,17	0,16	0,30

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S/A

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

PERÍODO DE TRÊS E NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	18.642	99.643	90.382	173.750
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	<u>18.642</u>	<u>99.643</u>	<u>90.382</u>	<u>173.750</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S/A

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 E 2022
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Reserva de Lucros					Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva Legal	Incentivos Fiscais	Retenção de Lucros	Reserva especial de dividendos		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	570.000	28.696	24.339	218.990	1.049	-	843.074
Lucro líquido do período	-	-	(25)	-	-	173.773	173.748
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2022	<u>570.000</u>	<u>28.696</u>	<u>24.314</u>	<u>218.990</u>	<u>1.049</u>	<u>173.773</u>	<u>1.016.822</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	570.000	38.533	32.703	352.894	30.545	-	1.024.675
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	90.382	90.382
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2023	<u>570.000</u>	<u>38.533</u>	<u>32.703</u>	<u>352.894</u>	<u>30.545</u>	<u>90.382</u>	<u>1.115.057</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Nove meses findo em	
		30/09/2023	30/09/2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do período		90.382	173.750
Ajustes para reconciliar o lucro ao caixa			
Depreciação	15	469	433
Juros sobre empréstimos e financiamentos	9	7.297	8.318
Rendimento de aplicações financeiras		(3.416)	(3.818)
Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	7	(220.375)	(232.297)
Perda com baixa de imobilizado		-	(302)
Valor residual do ativo imobilizado		-	668
Imposto de renda e contribuição social diferidos		8.291	27.270
PIS e Cofins diferidos		11.331	15.340
		<u>(106.021)</u>	<u>(10.638)</u>
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Concessionárias e permissionárias		9.191	(1.313)
Tributos a recuperar		(2.509)	(2.128)
Estoques		617	(2.202)
Ativo de concessão		97.882	66.458
Outros créditos		(277)	129
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		21.573	(3.145)
Tributos a recolher		3.353	2.917
Demandas judiciais (fundário)		(1.011)	(2.585)
Outras contas a pagar		890	(824)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		<u>23.688</u>	<u>46.669</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicações financeiras		20.327	(14.092)
Caixa restrito		3.731	(142)
Aquisição de imobilizado		(1.086)	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento		<u>22.972</u>	<u>(14.234)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Amortização de principal e juros de financiamentos	9	(30.019)	(32.431)
Dividendos pagos		(17.900)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(47.919)</u>	<u>(32.431)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(1.259)</u>	<u>4</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		3.399	3.476
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		2.140	3.480
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(1.259)</u>	<u>4</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Objeto social

A Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (a “Companhia”) foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de setembro de 2011, com o propósito específico de exploração de ativos de transmissão de energia elétrica, tendo como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Concessões

A Companhia assinou Contrato de Concessão ANEEL nº 22/2011, em 9 de dezembro de 2011, para Implantação e Exploração das Instalações de Transmissão constantes do “Lote L”, do Leilão ANEEL nº 004/2011.

O leilão teve como objeto a concessão do Sistema de Transmissão, composto por 8 (oito) Linhas de Transmissão e 2 (duas) Subestações conforme descrito a seguir:

- Subestação Pau Ferro 500/230 kV - 1.500 MVA, ampliação das Subestações Luiz Gonzaga 500 kV e Campina Grande III 500 kV, além de um vão de entrada de linha 230 kV na Subestação Angelim I.
- Subestação Garanhuns 500/230 kV - 600 MVA.
- Linha de Transmissão 500 kV Luiz Gonzaga - Garanhuns C2, circuito simples (218 km).
- Linha de Transmissão 500 kV Garanhuns - Pau Ferro, circuito simples (209 km).
- Linha de Transmissão 500 kV Garanhuns - Campina Grande III, circuito simples (194 km).
- Linha de Transmissão 230 kV Garanhuns - Angelim I, circuito simples (12 km).
- Quatro linhas de transmissão na extensão de 170,2 km foram implantadas pela Companhia e transferidas para a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, por obrigação do contrato de concessão.
- Seccionamento da LT 230 kV Paulo Afonso III - Angelim C2 e C3 - circuito duplo, no Estado de Pernambuco, com extensão de 2 km (2 x 1 km).
- SE Garanhuns 500/230 kV - 600 MVA, no Estado de Pernambuco.
- SE Pau Ferro 500/230 kV - 1500 MVA, localizada no Estado de Pernambuco.

O empreendimento está localizado em 51 municípios, distribuídos nos Estados de Pernambuco (89%), Alagoas (6%) e Paraíba (5%).

Municípios atendidos:

- a) Pernambuco: Petrolândia, São João, Escada, Jatobá, Angelim, Cabo de Santo Agostinho, Tacaratu, Jupi, Vitória de Santo Antão, Calçado, Chã de Alegria, Lajedo, Glória do Goitá, Bezerros, Gravatá, Camocim de São Félix, Itaíba, Cachoeirinha, Canhotinho, Paudalho, Tupanatinga, Tacaimbó, Ibirajuba, Tracunhaém, Passira, Buíque, Lagoa de Itaenga, Carpina, Belo Jardim, Jurema, Araçoiaba, Águas Belas, Brejo da Madre de Deus, Panelas, Igarassu, Pedra, Caruaru, Altinho, Paranatama, Taquaritinga do Norte, Agrestina, Caetés, São Joaquim do Monte e Garanhuns.
- b) Paraíba: Riacho de Santo Antônio, Alcantil, Queimadas, Barra de Santana e Campina Grande.
- c) Alagoas: Mata Grande e Canapi.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária foi definida pelo poder concedente, a ANEEL, e fixada anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias.

Contrato de concessão

<u>Número</u>	<u>Prazo (anos)</u>	<u>Vigência até</u>	<u>RAP(*)</u>	<u>Índice de correção</u>
022/2011	30	09/12/2041	68.900	IPCA

(*) A RAP informada está conforme contrato de concessão ANEEL 022/2011 e tem a referência de setembro de 2011 (valor original).

A Receita Anual Permitida (RAP) para o ciclo tarifário atual (julho/23 a junho/24), conforme a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 e estabelecido em cláusula no Contrato de Concessão ANEEL nº 22/2011 foi de R\$132.138 (R\$127.189 no período de julho/22 a junho/23).

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As informações contábeis intermediárias da Companhia, foram preparadas e apresentadas de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e devem ser lidas em conjunto com as últimas demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”), e estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das informações contábeis intermediárias o uso de estimativas e julgamentos é uniforme com aquele utilizado quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

2.3. Principais práticas contábeis

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, as principais práticas contábeis adotadas são uniformes com aquelas utilizadas quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

3. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

3.1 Revisadas e vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 50 - Contratos de Seguro	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única (" <i>single transaction</i> ")	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

3.2 Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10	Não definida
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto		IAS 28	

A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa	2	2
Bancos	2.138	3.397
	<u>2.140</u>	<u>3.399</u>

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fundos de investimentos DI Xavantes	24.295	41.207
	<u>24.295</u>	<u>41.207</u>

O Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI é um fundo exclusivo da acionista ISA CTEEP, com liquidez imediata, controlado pelo Banco Itaú, constituído para investimento da ISA CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto. A IE Garanhuns descontinuou suas operações de investimento no fundo em março de 2020, tendo reiniciado em setembro de 2021. O Fundo registrou um rendimento acumulado de 9,06% (13,43% em 31 de dezembro de 2022), com 91,81% do CDI (108,40% em 31 de dezembro de 2022) para o período findo em 30 de setembro de 2023.

6. CAIXA RESTRITO

O saldo de caixa restrito refere-se a contas de reserva vinculadas ao financiamento da Companhia junto ao BNDES, que conforme parágrafo sexto da cláusula nona Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de dezembro de 2028.

Em 30 de setembro de 2023, o saldo do caixa restrito é R\$ 6.802 (R\$ 10.533 em 31 de dezembro de 2022).

7. ATIVO DE CONCESSÃO

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (a)	1.477.450	1.354.958
Circulante	111.579	107.539
Não circulante	1.365.871	1.247.419

- (a) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis). Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

A movimentação dos saldos está demonstrada a seguir:

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo inicial	1.354.958	1.176.457
Remuneração dos ativos da concessão (Nota 13)	126.025	152.343
Receita de infraestrutura (Nota 13)	88.435	32.649
Realização da RAP	(91.968)	(109.895)
Receita - Revisão Tarifária Periódica	-	114.526
Baixa Projetos sem RAP	-	(11.122)
Saldo final	<u>1.477.450</u>	<u>1.354.958</u>

Os serviços públicos de transmissão de energia elétrica prestados pela Companhia são regulamentados pelo Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrado entre a União - Poder Concedente e a Companhia. Estes contratos de concessão estabelecem os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados assim como estabelecem também, que os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente no final da concessão, mediante pagamento de uma indenização.

Sendo assim, o concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- (a) Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão; e
- (b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando-se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

Baixa de projetos sem RAP

Em junho de 2022, a SGT/ANEEL emitiu uma Nota Técnica 91/2022 sobre a análise das contribuições da consulta pública 9/2022, referente a Revisão da Receita Anual Permitida - RAP onde a companhia solicitou ao agente regulador receita associada a gastos com projetos de melhoria no empreendimento. A ANEEL não acatou oferecer essa receita na Revisão Tarifária do ciclo 2022/2023.

Em julho de 2023, ocorreu a atualização da Receita Anual Permitida (RAP) referente ao ciclo com vigência de julho de 2023 a junho de 2024, por conta da Revisão Tarifária Periódica, efetuada a cada 5 anos, conforme a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 e estabelecido em cláusula no Contrato de Concessão ANEEL nº

22/2011. Como resultado dessa revisão, foram identificados alguns fatores que afetaram a remuneração (RAP) a ser considerada prospectivamente nos fluxos futuros de receita da Companhia, ocasionando um aumento no valor presente do ativo contratual, conforme indicado na movimentação acima. Os principais aspectos relacionados a revisão tarifária periódica compreendem o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A projeção da RAP para o ciclo 2023/2024 foi de R\$ 132.138.

8. FORNECEDORES

O saldo de fornecedores refere-se, basicamente, às compras de materiais e serviços para implementação, operação e manutenção da infraestrutura de transmissão, além de valores de parcela variável a pagar ao Operador Nacional do Sistema, e está assim representado:

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fornecedores de materiais e serviços	23.930	2.357
Parcela variável a pagar	6.563	6.563
	<u>30.493</u>	<u>8.920</u>

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (1)		
Principal	99.035	121.728
Encargos	319	384
	<u>99.354</u>	<u>122.112</u>
(-) Custos de transação	(204)	(240)
Total	<u>99.150</u>	<u>121.872</u>
Circulante	19.157	28.583
Não circulante	79.993	93.289

- (1) Os saldos devidos são provenientes de contrato de financiamento no valor original de R\$357.440, obtido junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a ser pago em prestações mensais, com vencimentos até dezembro de 2028. Os encargos financeiros incidentes sobre a dívida são:

<u>Parcela</u>	<u>Valor original</u>	<u>Indexador</u>	<u>Spread (% a.a.)</u>
Subcrédito A	234.978	Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP	2,05
Subcrédito B	120.686	Pré-fixado	3,50
Subcrédito C	1.776	Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP	-

O Subcrédito B foi liquidado em agosto/2023, conforme previsto no contrato de financiamento, com a última prestação em 15 de agosto de 2023.

O financiamento teve como finalidade a implantação das instalações, objeto do Contrato de Concessão nº 022/2011-ANEEL, celebrado entre a Companhia e a União, e tem como garantia o penhor de ações da Companhia, o penhor dos direitos emergentes da concessão, fiança corporativa, fundo de liquidez e outros.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 08, a Companhia contabilizou os custos de transação incorridos na captação de recursos como redutora da conta de empréstimos e são amortizados conforme prazo de vencimento dos empréstimos.

Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos estão representados a seguir:

<u>Vencimento por exercício:</u>	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
2023	5.847	28.569
2024	18.661	18.661
2025	18.661	18.661
2026	18.661	18.661
Após 2026	37.320	37.320
	<u>99.150</u>	<u>121.872</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022, está assim representada:

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo inicial	121.872	153.893
Juros incorridos	7.297	11.011
Amortização de principal e juros	<u>(30.019)</u>	<u>(43.032)</u>
Saldo final	<u>99.150</u>	<u>121.872</u>

Conforme o contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 13.2.1172.1 firmado entre o BNDES e a Companhia na cláusula décima sexta (Fiança) no parágrafo terceiro no item D, é previsto que a Companhia deve atingir ICSD Índice de Cobertura do Serviço da Dívida cumpra no período de 12 meses anteriores o valor mínimo de 1,3.

Em 30 de setembro de 2023, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“covenants”), da Companhia.

Em 2023, a Companhia vem acompanhando os índices financeiros. A data de exigência é no encerramento do exercício de 31 de dezembro 2023, sendo que para a data base de 30 de setembro de 2023 não há exigibilidade de divulgação do cumprimento de covenants.

10. PIS E COFINS DIFERIDOS

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Pis e Cofins diferidos	136.664	125.333
	<u>136.664</u>	<u>125.333</u>

As contribuições de PIS e COFINS incidem sobre a receita de implementação e remuneração dos ativos da concessão, que remunera o ativo contratual. O total destes tributos é R\$ 136.664 em 30 de setembro de 2023 (R\$ 125.333 em 31 de dezembro de 2022). O recolhimento ocorrerá no período do efetivo faturamento da RAP e liquidação do ativo contratual, conforme previsto na Lei nº 12.973/14.

A movimentação do período é conforme segue:

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo inicial	125.333	108.822
PIS/COFINS diferido sobre:		
Remuneração dos ativos da concessão	11.657	14.092
Receita de Infraestrutura	8.180	3.020
Receita de O&M	548	1.686
Receita – Revisão Tarifária Periódica	-	10.593
Baixa Projetos sem RAP	-	(1.029)
Realização da RAP	<u>(9.054)</u>	<u>(11.851)</u>
Saldo final	<u>136.664</u>	<u>125.333</u>

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	18.527	116.075	100.250	202.562
Alíquota nominal vigente de IR e CSLL (34%)	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	<u>(6.299)</u>	<u>(39.466)</u>	<u>(34.085)</u>	<u>(68.871)</u>
Adições (exclusões), líquidas	4.140	20.309	17.974	15.574
Incentivo fiscal – SUDENE	<u>2.274</u>	<u>2.725</u>	<u>6.243</u>	<u>24.486</u>
	115	(16.432)	(9.868)	(28.811)
Corrente	(575)	(735)	(1.578)	(1.541)
Diferido	<u>690</u>	<u>(15.697)</u>	<u>(8.290)</u>	<u>(27.270)</u>
Imposto de renda e Contribuição social	115	(16.432)	(9.868)	(28.811)
Alíquota efetiva	-1%	14%	10%	14%

O saldo do imposto de renda e contribuição social diferido passivo é decorrente dos resultados da operação de construção e receita financeira (ICPC 01) reconhecidos por competência, que serão oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto no artigo nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700 e Lei nº 12.973/14. Em 30 de setembro de 2023, o saldo registrado de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos é de R\$ 109.228 (R\$ 100.937 em 31 de dezembro de 2022).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são calculados levando em consideração a taxa efetiva de 15,25% até o exercício de 2025, quando termina o incentivo fiscal da Companhia. Após isto, a taxa efetiva passa para 34%.

A composição dos impostos de renda e contribuição social diferidos é a seguinte:

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
IRPJ	67.093	63.946
CSLL	<u>42.135</u>	<u>36.991</u>
	<u>109.228</u>	<u>100.937</u>

12. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A Administração da Companhia, com base na posição de seus assessores jurídicos, classificou os processos judiciais de acordo com o grau de risco de perda, conforme segue:

	Provável	
	30/09/2023	31/12/2022
Fundiário	5.085	6.096
	<u>5.085</u>	<u>6.096</u>

Referem-se às ações indenizatórias movidos pela Companhia pela instituição de servidão administrativa em terrenos de terceiros para construção de linhas de transmissão de energia.

A Companhia possui, em 30 de setembro de 2023, processos administrativos tributários, fundiários e regulatórios em andamento, que totalizam aproximadamente R\$ 9.131 (R\$ 6.059 em 31 de dezembro de 2022), os quais foram avaliadas pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda possível, não existindo assim, provisão para perda registrada nas informações contábeis intermediárias para esses processos.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social integralizado até 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é de R\$570.000, representado por 570.000.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite do capital social autorizado de R\$ 600.000.

A composição acionária da Companhia em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro 2022 é a seguinte:

	Quantidade de ações	%
<u>Acionista</u>		
CTEEP	290.700	51%
CHESF	279.300	49%
	<u>570.000</u>	<u>100%</u>

b) Reservas de lucros:

- (i) Reserva legal: Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.
- (ii) Reserva especial de dividendos: De acordo com o estatuto da Companhia, é assegurado aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei.

- (iii) Reserva de retenção de lucros: A parcela remanescente do lucro líquido do exercício, após as distribuições e demais destinações estatutárias, permanecerá à disposição dos acionistas para futuras destinações
- (iv) Reserva de incentivo fiscal: O valor resultante do benefício fiscal (valor do imposto que deixar de ser pago), deve constituir reserva de capital da empresa e só poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social, não podendo ser distribuído aos sócios ou acionistas, sob pena de perda do benefício fiscal e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a pessoa jurídica tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e demais penalidades cabíveis (art.19, §§ 3º e 5º, do Decreto Lei nº 1.298/77).

14. RECEITA LÍQUIDA

	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Receita bruta				
Remuneração dos ativos da concessão (a) (Nota 6)	28.251	18.142	126.025	117.772
Receita de infraestrutura (b) (Nota 6)	6.814	6.291	88.435	13.175
Receita de operação e manutenção (c) (Nota 6)	(148)	2.114	5.915	11.143
	<u>34.917</u>	<u>26.547</u>	<u>220.375</u>	<u>142.090</u>
Deduções da receita operacional				
PIS	(658)	(488)	(3.802)	(2.370)
Cofins	(3.033)	(2.246)	(17.514)	(10.915)
ICMS	(3)	(33)	(9)	(110)
Encargos do consumidor	(1.404)	(1.362)	(4.175)	(3.548)
	<u>(5.098)</u>	<u>(4.129)</u>	<u>(25.500)</u>	<u>(16.943)</u>
Receita operacional líquida	<u>29.819</u>	<u>22.419</u>	<u>194.875</u>	<u>125.146</u>

(a) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa implícita de 7,22% a.a. sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão.

A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos e não sofre alterações posteriores.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto e (ii) atualizado pelo IPCA.

(b) Receita de infraestrutura

A receita relacionada à implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Receita de operação e manutenção

As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como parcela de ajuste e parcela variável.

A Resolução Normativa n.º 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem. A Resolução Normativa n.º 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN n.º 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade operativa das Funções de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020. A Resolução Normativa n.º 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas no 191, no 669, no 729, no 782 e no 853, entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste. O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que consta no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste.

15. CUSTOS DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Pessoal (a)	(1.093)	(1.427)	(3.611)	(4.409)
Materiais (b)	(103)	(108)	(254)	(552)
Serviços de terceiros (c)	(495)	(631)	(1.615)	(1.879)
Depreciação (d)	(163)	(136)	(469)	(433)
Custos de infraestrutura (e)	(6.184)	(5.709)	(80.255)	(11.956)
Gastos diversos (f)	(270)	(124)	(394)	(345)
	<u>(8.308)</u>	<u>(8.135)</u>	<u>(86.598)</u>	<u>(19.574)</u>

(a) Pagamentos com: salários, bônus e rescisões trabalhistas.

(b) Gastos com conservação e manutenção do empreendimento.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S/A

- (c) Gastos com operação de manutenção.
- (d) De bens próprios.
- (e) A Companhia registrou custos classificados como investimentos em projetos de melhoria e com a resolução autorizativa nº 10.923/2021.
- (f) Demais gastos com operação de manutenção.

16. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Pessoal (a)	(932)	(548)	(2.183)	(1.796)
Honorários da administração (b)	(311)	(219)	(928)	(854)
Materiais (c)	(7)	(5)	(13)	(10)
Serviços de terceiros (d)	(210)	(152)	(547)	(462)
Demandas judiciais (e)	-	-	409	-
Outras despesas	(316)	(70)	(573)	(268)
	<u>(1.776)</u>	<u>(994)</u>	<u>(3.835)</u>	<u>(3.390)</u>

- (a) Pagamentos com: salários, bônus e rescisões trabalhistas.
- (b) Pagamentos com: salários e bônus (diretoria da companhia).
- (c) Gastos com conservação e manutenção geral.
- (d) Gastos com serviços contratados.
- (e) Reversões/Provisões das demandas judiciais (nota 11).

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

- a) Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias:

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>Ativos financeiros</u>		
Mensurados pelo valor justo por meio do resultado:		
Caixa e equivalentes de caixa	2.140	3.399
Aplicação financeira	24.295	41.207
Caixa restrito	6.802	10.503
Mensurados ao custo amortizável:		
Concessionárias e permissionárias	3.702	12.893

Passivos financeiros

Mensurados ao custo amortizável:

Fornecedores	30.493	8.920
Empréstimos e financiamentos	99.150	121.872
Outras contas a pagar	5.232	4.344

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação:

- Nível 1 – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- Nível 3 – ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo.

A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foram valorizados conforme Nível 2.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- Risco de crédito - a Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- Risco de preço - as receitas da Companhia são, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente em 01 de julho pela ANEEL, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial setembro de 2011.
- Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamentos está vinculada à variação da TJLP.
- Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são representadas pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente, pela ANEEL, nos contratos de concessão. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.
- Risco operacional - A Companhia mantém monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação do seu contrato de concessão, bem como, quando aplicável, outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora em processos administrativos envolvendo sua concessão.

c) Sensibilidade a taxas de juros

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevantes pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures, empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do período. O

No quadro abaixo, são considerados três cenários, sendo (i) cenário atual (provável) que é aquele adotado pela Companhia e (ii) cenário com deterioração de 25% da variável do risco considerado e (iii) cenário com deterioração de 50% da variável do risco considerado. Esses cenários foram definidos com base em hipóteses de alterações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Vale lembrar que os cenários apresentados estão sujeitos a ajustes relevantes em função de variações de performance operacional da companhia, que podem influenciar o seu nível de endividamento e liquidez.

Operação	Risco	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro				
		Saldo em 30.09.2023	Riscos de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
			Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros						
Aplicações financeiras	91,81% do CDI	3.416	4.269	5.123	2.562	1.708
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	TJLP + 5,55% a.a.	(7.297)	(9.121)	(10.945)	(5.473)	(3.648)
		(3.881)	(4.852)	(5.822)	(2.911)	(1.940)

18. COBERTURA DE SEGUROS

A cobertura dos contratos de seguro está evidenciada a seguir:

Finalidade do seguro	Vigência	Importância segurada
Incêndio, queda de raio e explosão de bens do Imobilizado (Instalações)	01/06/2024	93.224
Cobertura sobre casco, acidentes pessoais e danos corporais (Veículos)	21/01/2024	3.097

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos ativos e passivos em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

Natureza da operação	Partes relacionadas	30/09/2023		31/12/2022		30/09/2023	31/12/2022
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Remuneração dos administradores (nota 15.b)		-	-	-	-	(928)	(1.183)
Fornecedores	CTEEP	-	38	-	42	(425)	(471)
Concessionárias e Permissionárias	CHESF	353	-	354	-	3.099	4.480
		353	-	354	-	3.099	4.480
		353	38	354	42	1.746	2.825

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conclusão do atendimento à Resolução 10.923/2021

Em 23/10/2023 foi concluído o atendimento dos eventos autorizados pela Resolução nº 10.923/2021.

Escopo autorizado:

- SE GRD – 2 (dois) bancos de reatores 500 KV de 150 MVAR;
- SE PFE – 1 (um) banco de reator 500 KV de 180 MVAR e ampliação do Barra de 500 KV (módulo geral)

Datas de disponibilização:

- O reator 05E6 e eventos associados, na SE GRD foi disponibilizado para entrada em operação comercial no dia 17/10/2023;
- O reator 05E7 e eventos associados, na SE GRD foi disponibilizado para entrada em operação comercial no dia 21/10/2023;
- O reator 05E3 e eventos associados, na SE PFE foi disponibilizado para entrada em operação comercial no dia 23/10/2023.

Ressaltamos que o empreendimento transcorreu sem o registro de acidentes, com antecedência de 206 (duzentos e seis) dias em cada instalação, em relação ao prazo estipulado e em obediência aos tetos orçamentários.

21. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Companhia aprovou e autorizou a emissão dessas informações contábeis intermediárias em 31 de outubro de 2023, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até a data.